

DIRETRIZES PARA RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Considerando os ofícios da DEN nº 394/2020 e 119/21 (anexo 01); Considerando as diretrizes para retorno às atividades presenciais da Região Escoteira de Santa Catarina, documento versão 4, de 19.03.2021 (anexo 02); O Grupo Escoteiro Pedra Branca apresenta as **Diretrizes para Retorno das Atividades Presenciais**, conforme segue:

OBJETIVO

O presente documento, respaldado nas legislações Federal, Estadual e Municipal em vigor e Diretrizes da União dos Escoteiros do Brasil Região de Santa Catarina busca capacitar todos os membros do Grupo Escoteiro Pedra Branca a zelarem pela saúde coletiva e individual em suas respectivas seções, especialmente no que diz respeito à observância das medidas de higiene necessárias à interrupção da transmissão do agente etiológico da COVID-19 (SARS-CoV-2) e à prevenção ao contágio pelo novo coronavírus.

PROTOCOLO DE RETORNO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS

AO CHEGAR NA SEDE DO GRUPO ESCOTEIRO PEDRA BRANCA

- Chegar sempre utilizando máscara faciais, preferencialmente N95, acompanhados por um responsável (menores de 18 anos). em posse do com o termo de responsabilidade assinado.
- Serão recepcionados pelos integrantes do comitê (chefes e dirigentes) que receberão o termo de responsabilidade e iniciarão a avaliação.
- Será feita aferição de temperatura, onde a mesma não pode ser superior a 37,5°C e das mãos com álcool gel, fornecido pelo Grupo Escoteiro. Somente após a avaliação, o jovem terá acesso a sede do grupo e as atividades.

- O uso de máscara é obrigatório durante toda a permanência no Grupo Escoteiro Pedra Branca.

DURANTE A ATIVIDADE

A distância mínima nas atividades e demais locais no grupo escoteiro deve ser de 1,5 metro entre os membros juvenis do grupo, mesmo que isso signifique ter atividades somente com matilhas e patrulhas. Essa distância deve ser mantida também por todos os membros adultos, com exceção dos chefes que estão com todo E.P.I para ofertar atendimento.

Partindo da proposta de evitar aglomeração, os horários de atividades serão escalonados da seguinte maneira:

- Ramo Lobinho: sábado das 14h30 às 16h30.
- Ramo Escoteiro e Ramo Sênior: Sábado das 15h30 às 17h30.
- Ramo Pioneiro: a definir.

O presente protocolo prevê que sejam feitas ações para evitar aperto de mãos, beijos e abraços, além da demarcação do chão nas filas para garantir distância mínima de 1,5 metro no atendimento ao público, que será na parte exclusivamente na parte externa do Grupo Escoteiro, sendo vetada a entrada no interior do Grupo Escoteiro.

MASCARA E TEMPERATURA

O uso de máscara, é obrigatório durante todo período de atividade escoteira. Não devem ser compartilhados materiais e utensílios de uso pessoal, equipamentos e ferramentas de atividades escoteiras como canetas, telefone celular, entre outros.

Em caso de temperatura acima de 37,5°C, a pessoa não poderá permanecer na atividade, solicitando ao pai responsável para que a mesma volte para sua residência.

As máscaras deverão ser trocadas após cada o período de 02:00h ou antes deste quando for necessário. Sendo assim, cada jovem deve trazer, pelo menos, uma máscara reserva, sendo vetado o compartilhamento deste item.

MEDIDAS PREVENÇÃO AO COVID

- Os membros do Grupo Escoteiro deverão ser orientados a evitarem tocar os olhos, nariz e boca e higienizarem as mãos sempre após cada atividade no grupo, utilizando a pia externa do grupo de forma escalonada e respeitando o isolamento social;
- Todo membro deve fazer uso frequente de álcool gel 70% na higienização das mãos sempre que não puderem fazer a lavação.
- Todos devem manter unhas curtas ou aparadas, cabelos presos e evitar acessórios (brincos, anéis, etc.);
- Respeitar distanciamento social de 1,5 metros entre as pessoas durante todo o período de permanência dentro do Grupo Escoteiro. Evitar comportamentos sociais como beijos e abraços.
- Após cada atividade, os materiais que foram utilizados deverão ser higienizados, como bastões, colchonetes, materiais de atividades escoteiras.
- As atividades deverão seguir protocolo aprovado pelo comitê de retorno as atividades.

ALIMENTAÇÃO

Caso seja solicitado previamente pelos chefes de seção, cada membro juvenil deverá trazer sua alimentação individual, sendo vetada a prática de lanches coletivos.

UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO ESCOTEIRA DE SANTA CATARINA
DISTRITO ESCOTEIRO CONTINENTE

Todos os membros do Grupo Escoteiro deverão trazer uma garrafa/cantil com água para consumo próprio durante a atividade. Não serão disponibilizados copos plásticos.

PROTOCOLO REALIZADO EM 16 DE MAIO DE 2021 PELO COMITÊ DE APOIO DAS ATIVIDADES LOCAIS 023/SC.

ANEXO 01



Escritório Nacional - Escoteiros do Brasil
(41) 3353.4732 • (41) 3090-7928
Rua Coronel Dulcídio, 2107 - Água Verde
Curitiba - PR • CEP 80250-100

Curitiba/PR, 28 de outubro de 2020.

Ofício: DEN 394/2020

Assunto: **Critérios para retomada das atividades escoteiras presenciais no contexto da pandemia de COVID-19.**

Estimados (as) integrantes do Movimento Escoteiro no Brasil,

Como é de conhecimento dos associados, no dia 16 de março de 2020, com algumas exceções para maiores de 18 anos de idade, as atividades escoteiras presenciais foram suspensas em todo o país, em decorrência da pandemia da COVID-19. Tal suspensão trouxe a todos nós uma série de transtornos, todavia, não podemos deixar de reconhecer e agradecer a cada um dos associados, que mesmo num contexto de grandes dificuldades, colaboraram e ainda têm colaborado para a prática e o fortalecimento do Movimento Escoteiro.

Não há dúvida que a situação da pandemia no Brasil, assim como no mundo, é motivo de grande preocupação, ensejando ainda muitos cuidados, não obstante o fato de experimentarmos, em alguns lugares, o retorno progressivo e cuidadoso de algumas atividades.

Os Escoteiros do Brasil continuam a monitorar os cenários associados à pandemia, buscando, sobretudo, priorizar a saúde e a segurança de nossos associados. Neste sentido, após ampla discussão envolvendo os órgãos superiores da instituição, as Regiões Escoteiras, especialistas, amparados em ampla pesquisa, resolveu-se por viabilizar o retorno cuidadoso, seletivo e gradual das atividades escoteiras presenciais em locais onde há índices menores de contaminação, observando-se todas as medidas de proteção coletivas e individuais para o enfrentamento da pandemia de COVID-19.

Com efeito, a partir de hoje, passa a ser delegada às Diretorias Regionais, a tomada de decisão sobre quando e como serão retomadas as atividades escoteiras presenciais em cada Região Escoteira, mediante prévia aprovação pela Diretoria Executiva Nacional de um plano de retorno de atividades, o qual deverá contemplar os seguintes critérios, conforme orientações do Comitê Nacional de Crise da COVID-19 dos Escoteiros do Brasil:

- a) Que o retorno às atividades presenciais seja opcional até que se tenha vacinação em massa contra a COVID-19 de toda a população do seu respectivo Estado;



- b) Que os membros juvenis associados, para poderem retomar as atividades escoteiras presenciais, já tenham retornado às atividades escolares presenciais;
- c) Que todos os escotistas e membros juvenis recebam a orientação necessária para a organização e participação de atividades escoteiras, e quanto aos cuidados e as restrições necessárias para dificultar a transmissão do vírus, a partir do retorno gradual às atividades;
- d) Que todos os membros juvenis, menores de idade, tenham autorização, por escrito, de seus pais ou responsáveis legais para participar das atividades presenciais, na qual esteja expresso que estão cientes do risco de contaminação pela COVID-19 inerente ao transporte, contato interpessoal, uso de objetos compartilhados e outras formas de transmissão involuntária, e que o membro juvenil já retornou às atividades escolares presenciais;
- e) Que os jovens e adultos que fazem parte de grupos de risco da doença – cardiopatas, nefropatas, etc. – só retornem às atividades presenciais mediante um laudo médico autorizando-os;
- f) Que seja recomendado aos jovens e adultos que possuem familiares que fazem parte do grupo de risco e habitam a mesma moradia, retornem às atividades presenciais apenas após o processo de vacinação;
- g) Que mesmo com o retorno de atividades presenciais, até nova orientação, continuem suspensas as atividades com pernoite em barracas e alojamentos coletivos;
- h) Que cada Diretoria Regional tenha autorizado a possibilidade de retorno das atividades presenciais das UELs, em cada município ou distrito, com respaldo técnico de seu comitê de crise regional e/ou comitê de crise nacional;
- i) Que o retorno das atividades tenha, nos seus primeiros 90 dias de atividades, participação presencial síncrona no mesmo espaço (sede escoteira ou equivalente) não superior a 50% do previsto em cada Seção Escoteira, incluindo também 50% do total de escotistas e dirigentes, desde que o número de pessoas reunidas ao mesmo tempo não ultrapasse o limite autorizado pelas autoridades públicas, sendo ainda plenamente incentivada a realização de reuniões em horários alternativos, inclusive dias de semana;
- j) Que os espaços físicos para realização das atividades escoteiras tenham sido convenientemente adaptados e supridos de recursos, conforme normas e orientações das respectivas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, e de Educação, no caso daquelas UELs sediadas em escolas ou colégios;
- k) Que, com orientação técnica do comitê de crise regional e/ou nacional, sejam criados planos locais para o retorno progressivo das atividades, inclusive para receber as famílias de jovens que passaram por problemas relacionados à COVID-19;
- l) Que seja recomendada a continuação das atividades não presenciais escoteiras por diversos meios (digitais ou de outra forma) para atender àqueles associados que não poderão retornar às atividades presenciais.



Com isso, a retomada das atividades presenciais pelas UELs só deverá ocorrer após autorização de sua Diretoria Regional, de acordo com os regramentos e procedimentos previstos no plano regional de retomada das atividades escoteiras escoteiros aprovado pela DEN.

Independentemente da apresentação e aprovação do plano regional para retomada das atividades escoteiras presenciais, fica desde já autorizado às Regiões Escoteiras permitir reuniões presenciais de adultos voluntários para fins de planejamento do retorno das atividades escoteiras presenciais, desde que observadas todas as medidas de segurança necessárias contra a COVID-19.

Ademais, é oportuno lembrar às UELs e Regiões Escoteiras que, conforme o disposto no art. 5º da Lei Federal 14.010 de 10 de junho de 2020, se encerra no próximo dia 30 de outubro a possibilidade de realização de Assembleias de Grupo ou Regionais por meios eletrônicos, independentemente de previsão legal no estatuto. Se esse dispositivo legal não tiver sua validade prorrogada e não houver previsão para realização de assembleia puramente virtual no estatuto, as UELs ou Regiões deverão realizar suas assembleias de forma presencial, e, para isso, além de observar as regras estabelecidas no estatuto, deverão atender a todos os protocolos de segurança sanitária e obter autorização das autoridades locais para sua realização.

Aproveitamos para reiterar nossos agradecimentos pelos esforços empreendidos por todos os nossos associados, especialmente por nossos adultos voluntários, por manter acesa a chama do Escotismo nesses tempos difíceis.

Sempre Alerta para Servir o Melhor Possível,



Rafael Rocha de Macedo
Presidente da Diretoria Executiva Nacional
União dos Escoteiros do Brasil



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO ESCOTEIRA DE SANTA CATARINA
DISTRITO ESCOTEIRO CONTINENTE



Escritório Nacional - Escoteiros do Brasil
(41) 3353.4732 • (41) 3090-7928
Rua Coronel Dulcídio, 2107 - Água Verde
Curitiba - PR • CEP 80250-100

Curitiba/PR, 13 de abril de 2021.

Ofício: DEN 119/2021

Assunto: **Orientações para a retomada das atividades escoteiras presenciais no contexto da pandemia de COVID-19**

Estimados (as) integrantes do Movimento Escoteiro no Brasil,

Como é de conhecimento, no dia 28 de outubro de 2020, expedimos o ofício DEN 394/2020 que passou a delegar às Diretorias Regionais a tomada de decisão sobre quando e como serão retomadas as atividades escoteiras presenciais em cada Região Escoteira, mediante prévia aprovação pela Diretoria Executiva Nacional de um plano regional de retorno de atividades presenciais, considerando as orientações do Comitê Nacional de Crise da COVID-19 dos Escoteiros do Brasil.

Após ampla discussão envolvendo os órgãos de administração da instituição, as Regiões Escoteiras, especialistas da área de saúde, amparados em ampla pesquisa, na ocasião, resolveu-se por viabilizar o retorno cuidadoso, seletivo e gradual das atividades escoteiras presenciais em locais onde há índices menores de contaminação, observando-se todas as medidas de proteção coletivas e individuais para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. Não há dúvida que a situação da pandemia no Brasil, assim como no mundo, apesar do início do processo de vacinação, ainda é motivo de grande preocupação, ensejando muitos cuidados, não obstante o fato de experimentarmos, em diversos lugares e setores, o retorno progressivo e cuidadoso de algumas atividades, à medida que nos adaptamos à realidade da pandemia pouco mais de um ano após o seu início.

Os Escoteiros do Brasil continuam a monitorar os cenários associados à pandemia, buscando, sobretudo, priorizar a saúde e a segurança de nossos associados, mas sem deixar de ter em vista a importância da prática educativa do Movimento Escoteiro, inclusive para a saúde mental dos jovens, especialmente no contexto da pandemia. Até a presente data, apenas 10 das 26 Regiões Escoteiras dos Escoteiros do Brasil elaboraram e tiveram aprovado seu plano regional de retorno às atividades escoteiras presenciais, nos termos do ofício DEN 394/2020. Diante deste cenário, a Diretoria Executiva Nacional, com o respaldo técnico do Comitê Nacional de Crise da COVID-19 dos Escoteiros do Brasil e a concordância das Diretorias Regionais, resolveu por elaborar um protocolo nacional de retomada das atividades escoteiras presenciais, a ser utilizado pelas Regiões Escoteiras e Unidades Escoteiras Locais (UELS) que ainda não conseguiram elaborar seus planos próprios, e que pode ser adotado de forma complementar, no que couber e não for conflitante, por aqueles que já tiveram seu plano de retorno aprovado.

O protocolo nacional de retorno às atividades escoteiras presenciais, publicado em https://transformarparacrescer.org.br/protocolo_de_retorno_e_anexos.php, leva em conta os seguintes critérios e orientações para retomada das atividades presenciais pelas UELs:

- a) O retorno das atividades deverá ser realizado de maneira sistemática e gradual e observar as orientações dos órgãos de saúde do seu estado e município, bem como as orientações de segurança quanto ao distanciamento social e demais procedimentos preventivos à COVID-19;
- b) O retorno às atividades presenciais não será obrigatório e caberá à Diretoria da UEL analisar cuidadosamente se possui condições de retornar, considerando as orientações de saúde de sua localidade, bem como a disponibilidade de estrutura necessária para que o retorno aconteça de maneira segura;
- c) Os dirigentes da UEL deverão planejar minuciosamente o retorno, considerando o rodízio de atividades presenciais entre as seções/equipes, a adoção do modelo híbrido de atividades (presencial e a distância), a capacitação dos escotistas sobre o protocolo e o envolvimento e informação aos pais e responsáveis



sobre o processo de retomada. A estrutura da sede também deverá ser preparada, com pontos de álcool em gel, máscaras adicionais, rotinas de limpeza do ambiente, entre outras medidas sanitárias. Outro ponto importante a ser considerado no planejamento é que, caso a sede não ofereça as condições de segurança necessárias (ou não seja permitido seu acesso neste momento), a UEL poderá realizar suas atividades em outros espaços públicos, tais como parques, praças, etc., desde que devidamente autorizada pela administração do espaço e observadas as medidas sanitárias e de segurança necessárias contra a COVID-19. O planejamento do retorno deverá ser uma tarefa compartilhada e todas as partes interessadas (diretoria, escotistas, pais e jovens) devem ser envolvidas e estarem cientes de todos os passos e procedimentos;

- d) A UEL deverá elaborar seu calendário de atividades, considerando que as atividades possam ser realizadas com efetivo reduzido, assim como em horários alternativos, tais como domingos e durante os dias de semana (à noite). As atividades não precisarão ser realizadas semanalmente, mas podem ser realizadas a cada quinze dias ou outra em periodicidade, de acordo com a realidade e necessidade de cada UEL. O modelo híbrido, alternando atividades presenciais e virtuais é uma alternativa que poderá ser adotada, com um calendário alternando essas modalidades de atividades;
- e) Todas as medidas de saúde e segurança deverão ser adotadas integralmente para as atividades presenciais, tais como disponibilidade de álcool em gel, uso de máscara individual, aferição de temperatura, acesso à água potável e sabão para higiene, desativação de bebedouros com disparo direto à boca, rotinas de limpeza do ambiente, distanciamento social, ventilação dos locais, disponibilidade de máscaras reserva (caso alguém perca ou danifique a sua), etc.
- f) As famílias, jovens, pais e responsáveis deverão ser informados com antecedência sobre o retorno das atividades, suas rotinas, bem como sobre os procedimentos de saúde e segurança que serão adotados; e todos os menores de idade deverão estar devidamente autorizados por seus pais/responsáveis legais para participar de quaisquer atividades presenciais;
- g) Seguir as orientações de saúde e segurança deverá ser uma obrigação de TODOS. É fundamental que as regras e orientações sejam claras para que todos possam desfrutar das atividades de maneira segura e responsável. Como movimento educativo que somos, podemos compartilhar essa responsabilidade, orientando e envolvendo os jovens nos cuidados e procedimentos de higiene e segurança.

O protocolo nacional de retorno às atividades escoteiras presenciais traz em seu conteúdo orientações para a decisão sobre o retorno, planejamento, calendário, adoção de medidas sanitárias e de segurança, comunicação prévia e regras de convivência, além de outras orientações importantes para antes, durante e depois das atividades presenciais; rodízio das seções/equipes; orientações específicas para atividades em sede, atividades de patrulha/equipe de interesse, atividades externas, cerimônias escoteiras; reuniões de escotistas, indabas e outras reuniões de adultos; Conselho de Pais; critérios para suspensão das atividades presenciais; bem como materiais de referência e anexos complementares (lista de verificação de medidas a serem adotadas pela Diretoria da UEL para o retorno das atividades presenciais, checklist de materiais necessários, sintomas e grupos de risco da COVID-19 e modelo de autorização pelos pais/responsáveis e termo de responsabilidade para participação nas atividades escoteiras presenciais durante a pandemia de COVID-19).

Nesse processo de retomada, compete:

- a) ao Nível Nacional: 1) Elaborar documentos que orientem e deem suporte ao retorno às atividades; 2) Acompanhar informações sobre as atualizações e recomendações dos órgãos de saúde brasileiros no que diz respeito à pandemia de COVID-19; 3) Garantir suporte para atendimento às dúvidas e orientação das Regiões Escoteiras no processo de retomada; 4) Acompanhar o processo de retorno das atividades pelas Regiões Escoteiras e UELs; 5) Propor ações e desenvolver ferramentas que facilitem o processo de retomada; 6) Fortalecer a imagem dos Escoteiros do Brasil;



- b) ao Nível Regional: 1) Conhecer e divulgar os documentos nacionais que orientam sobre o retorno às atividades; 2) Acompanhar informações sobre a sinalização da pandemia no estado e nos municípios que compõem a Região Escoteira; 3) Garantir suporte para atendimento às dúvidas e orientação das UELs no processo de retomada; 4) Monitorar os processos de retorno das atividades pelas UELs; 5) Autorizar às UELs a retomada das atividades escoteiras presenciais.
- c) ao Nível Local: 1) Conhecer os documentos nacionais e regionais que orientam sobre o retorno às atividades presenciais; 2) Seguir as orientações que compõem os planos nacionais e regional (caso exista) de retorno; 3) Acompanhar as informações sobre a sinalização da pandemia no município em que está sediada a UEL; 3) Elaborar plano local de retomada das atividades, considerando as instruções e regras dos planos nacional e regional (caso exista); 4) Se comprometer em divulgar e mobilizar o Escotismo em sua comunidade, buscando fomentar o retorno às atividades, sejam elas presenciais, online ou híbridas; 5) Adotar as medidas sanitárias e de segurança contra a COVID-19 em todas as suas atividades.

Outrossim, a retomada das atividades presenciais pelas UELs continua só podendo ocorrer após a autorização de sua respectiva Diretoria Regional, todavia, agora mediante a adoção, pela UEL, do protocolo nacional de retorno às atividades escoteiras presenciais ou o atendimento do plano regional (se houver). No caso daquelas Regiões Escoteiras que têm plano regional aprovado pela DEN, a UEL deve cumprir as disposições do plano regional para poder obter autorização da Diretoria Regional para o retorno das atividades escoteiras presenciais.

Independentemente da autorização da Diretoria Regional para retomada das atividades escoteiras presenciais, fica desde já autorizado às UELs realizarem reuniões ou encontros presenciais de adultos voluntários para fins de planejamento do retorno às atividades presenciais, desde que observadas todas as medidas necessárias contra a disseminação da COVID-19; e também, nos termos da Resolução DEN 04/2020, as atividades comunitárias ficam permitidas para associados acima dos 18 anos de idade que, na condição civil de adultos, se responsabilizam integralmente pelos riscos de contaminação.

Aproveitamos para mais uma vez reiterar nossos agradecimentos pelos esforços empreendidos por todos os nossos associados, especialmente por nossos adultos voluntários, para manter acesa a chama do Escotismo nesses tempos difíceis que esperamos logo ficar no passado.

Sempre Alerta para Servir o Melhor Possível,



Rafael Rocha de Macedo
Presidente da Diretoria Executiva Nacional
União dos Escoteiros do Brasil



ANEXO 02



ESCOTEIROS DO BRASIL REGIÃO DE SANTA CATARINA DIRETRIZES PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

- Considerando que no dia 17 de março o governo do Estado declara Situação de Emergência em todo território estadual, através do Decreto N° 515, para fins de combate à pandemia do COVID-19,
- Considerando o reconhecimento do estado de calamidade pública em todo o território catarinense, para fins de enfrentamento à epidemia da COVID-19,
- Considerando que a prática do escotismo privilegia a realização de atividades ao ar livre. Esta forma de convivência tem sido apontada como sendo aquela com menores chances de propagação do COVID-19, havendo, portanto, menores chances de contágio, sobretudo, quando comparado a ambientes fechados, tais como lojas, escritórios, transporte coletivo, dentre outros,
- Considerando que a metodologia de aplicação do escotismo prevê seções reduzidas de trabalho, a saber:
 - Ramo Lobinho: seção de até 24 crianças de 6,5 a 10 anos. Subdivididos em equipes (matilhas) de até 6 integrantes.
 - Ramo Escoteiro: seção de até 32 crianças e jovens de 11 a 14 anos, subdivididos em equipes (patrulhas) de até 8 integrantes.
 - Ramo Sênior: seção de até 24 jovens de 15 a 17 anos. Subdivididos em equipes (patrulhas) de até 6 integrantes.
 - Ramo Pioneiro: Jovens de 18 a 21 anos, organizados em Equipes de Interesse, com número médio de 4 participantes.
- Considerando que para cada Ramo/Seção há uma equipe de adultos voluntários, compostas, idealmente, de 4 pessoas, sendo uma responsável por cada subdivisão do ramo (matilhas, patrulhas, equipes de interesse),

A Região Escoteira de Santa Catarina, apresenta suas Diretrizes para Retorno às Atividades Presenciais Versão 3, de 08/01/2021, sendo que este documento possui orientações mínimas de normas de biossegurança e têm como objetivo nortear os Grupos Escoteiros do Estado de Santa Catarina, que desejam realizar o retorno de suas atividades escoteiras presenciais, de forma a prevenir e mitigar a disseminação do SARS Cov2 (COVID-19), e é dever da Unidade Escoteira Local (UEL) cumprir todas as normas sanitárias/epidemiológicas (nacionais, estaduais e municipais), bem como todas as normas da União do Escoteiros do Brasil, mantendo-se atualizada quanto aos critérios mínimos exigidos para a realização de atividade presencial.



São critérios mínimos a serem adotados no retorno às atividades presenciais:

1. Para o retorno presencial das atividades, a Unidade Escoteira Local ou Seção Autônoma deverá manter um Comitê de Apoio Local (CAL), conforme orientações a seguir, encaminhando sua composição para secretaria@escoteriossc.org.br, que fará a avaliação e emitirá a devida liberação para o retorno.

- a) O Comitê de Apoio Local (CAL) deverá ter no mínimo 3 e no máximo 7 integrantes, maiores de 21 anos, sendo obrigatória a participação de dois diretores, sendo um deles o diretor presidente, que assinam em conjunto o formulário de composição da CAL (Anexo 1).
- b) Caberá ao CAL a aplicação dos critérios estabelecidos nestas Diretrizes, observados os requisitos estabelecidos, bem como assegurando sua eficaz aplicação.
- c) Poderá fazer parte do CAL qualquer adulto voluntário do grupo escoteiro, bem como profissionais da área da saúde não associados diretamente ao movimento escoteiro. Sugere-se a inclusão de pelo menos um pai/mãe de membro juvenil.
- d) Cumprir integralmente as orientações determinadas pela União do Escoteiros do Brasil, principalmente aquelas contidas no Ofício n. 394/2020 emitido pela DEN, ou outros documentos que vierem a substituir, e as orientações gerais deste documento.

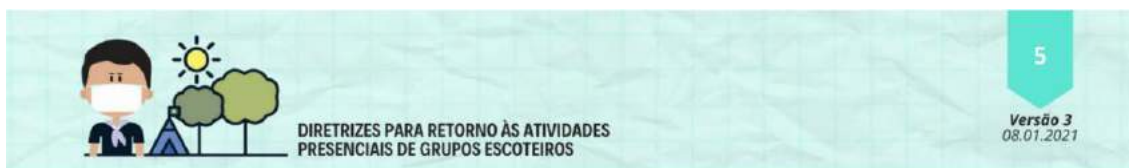
A Diretoria Regional de Santa Catarina manterá Comitê de Apoio Regional (CAR) para responder dúvidas e colaborar na divulgação de novas resoluções e decretos estaduais/nacionais sobre o tema Covid-19. O CAR responderá dúvidas e questionamentos através do e-mail retomadasc@escoteiros.org.br. As mensagens precisam conter nome completo, grupo escoteiro e telefone de contato.

2. Orientações gerais:

- a. É dever da UEL cumprir todas as exigências das autoridades públicas quanto ao enfrentamento e combate a pandemia da Covid-19, em especial, no âmbito do Município em que tem sede. Recomenda-se a consulta aos órgãos públicos apropriados, no tocante a liberação para realização de atividade.
- b. O uso correto de máscaras apropriadas é obrigatório por todos os participantes da atividade presencial.
- c. Organizar as formações e disposição, em qualquer ambiente no Grupo Escoteiro, de modo a assegurar o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas.
- d. Sugere-se aferir a temperatura de todas as pessoas com termômetro digital infravermelho, na entrada da unidade, evitando o ingresso de participantes que registrarem temperatura igual ou superior a 37,8°C.



- e. Escalonar o horário de chegada e saída dos jovens e familiares no Grupo Escoteiro, assim como eventuais horários de intervalo, utilização de salas, pátios, entre outros, a fim de preservar o distanciamento mínimo.
- f. Objetos como lápis, tesoura, cordas, material de sapa etc., não deverão ser compartilhados. Providenciar em quantidade suficiente para que cada participante tenha seu material ou leve de casa.
- g. Cada participante deve portar seu cantil ou garrafinha para água com o nome impresso. Em nenhuma hipótese devem ser trocadas ou compartilhadas entre si.
- h. Havendo necessidade de repor a água no cantil, os bebedouros e torneiras devem ser acionados por um adulto, que irá abastecer o recipiente e entregar para a respectiva criança.
- i. A limpeza e a desinfecção dos locais devem ser intensificadas e realizadas de forma apropriada (exemplo: com a utilização de água e sabão) entre cada atividade, especialmente em superfícies utilizadas constantemente.
- j. Orientar jovens e adultos sobre a necessidade e importância de evitar tocar os olhos, nariz e boca, manter cabelos presos, além de higienizar sistematicamente as mãos.
- k. Disponibilizar estrutura adequada para lavar as mãos com água, sabão líquido e papel toalha descartável.
- l. Disponibilizar álcool (70%) para desinfecção das mãos em todos os pontos de acesso, de saída, nas áreas comuns, em pontos estratégicos de maior circulação e salas.
- m. A programação da atividade presencial deve considerar tempo hábil para os participantes realizarem todos os cuidados de higiene necessária.
- n. Não condicionar a nenhum associado a participação em qualquer atividade, jogo, ou mesmo na reunião se ele sentir insegurança.
- o. Adequar metodologias e implementar estratégias que garantam o acesso e a participação de todos com o máximo de segurança, sendo que os associados possuem a plena liberdade de definir o momento de seu retorno presencial, não podendo ser obrigados e nem terem prejuízo em suas progressões pessoais.
- p. Indica-se manter atividades remotas (on-line) para aqueles que não se sentirem seguros para o retorno presencial ou que compõe grupo de risco ou convivam com pessoas de grupo de risco.
- q. É obrigatória a apresentação de autorização dos pais ou responsáveis legais de todo membro juvenil menor de 18 anos, conforme diretriz da DEN 394 (exemplo anexo 2), mantendo o documento arquivado no grupo escoteiro.
- r. Dividir a seção em grupos menores de atividade (matilhas, patrulhas, equipes de interesse) acompanhados por um escotista fixo, evitando compartilhar espaços ou mesclar os grupos de trabalho.
- s. Os Grupos Escoteiros não devem oferecer serviço de manipulação de alimentos. Os associados devem ser orientados, se assim quiserem, levar seus lanches preparados individualmente em suas respectivas casas.



- t. As atividades presenciais devem ser realizadas preferencialmente em espaço ao ar livre ou amplamente arejado e que possibilite o distanciamento de 1,5 metros.
- u. Nas Regiões de Saúde que apresentem Risco Potencial GRAVÍSSIMO (representado pela cor vermelha), conforme informações oficiais do Governo do Estado de Santa Catarina, automaticamente fica suspenso qualquer tipo de atividade presencial, independente de comunicação prévia da Diretoria Regional, sendo de responsabilidade do UEL manter-se atualizada através da consulta do site <http://www.coronavirus.sc.gov.br/>.

Importante: As disposições contidas no presente documento possuem prazo de validade indeterminado, e, poderão sofrer alterações de acordo com novas diretrizes ou matrizes determinadas pelas autoridades públicas, sanitárias, epidemiológicas, bem como por determinações do Conselho de Administração Nacional, ou, Diretoria Executiva Nacional do Escoteiros do Brasil, ou, Diretoria Regional de Santa Catarina.

SUGESTÕES PARA ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS BÁSICAS

5.1 Hasteamento e Arriamento das Bandeiras:

Opção 1:

Bandeira já estará hasteada, por um escotista ou membro da equipe de serviço, antes do início da cerimônia de abertura e será arriada após a cerimônia de encerramento, por um escotista ou membro da equipe de serviço.

O escotista ou membro escotista da equipe de serviço deve higienizar as mãos antes e após a manipulação da adriça e bandeira.

O dirigente da cerimônia conduz a saudação à bandeira.

Opção 2:

Uma única pessoa fará o hasteamento e arriamento da bandeira. Sem a tradicional formação em triângulo-retângulo que necessita de 2 pessoas. Essa mesma pessoa deverá colocar previamente a bandeira na adriça e retirar no final.

Deverá ter à mão álcool 70% para higienização, antes e após a manipulação da bandeira.

Opção 3:

Uma mesma dupla fará o serviço, hasteamento e arriamento, da mesma bandeira. Inclusive sua colocação na adriça antes da cerimônia e retirada após a cerimônia.

Deverão ter à mão álcool 70% para higienização, antes e após a manipulação da bandeira.

OBS: Se o mastro for fixo, não possibilitando o distanciamento de 1,5 metros entre os jovens que realizam o serviço, utilizar apenas uma bandeira na cerimônia, e, consequentemente, apenas uma pessoa ou uma dupla de jovens para o hasteamento e arriamento.



5.2 Gritos de Patrulha ou Seção:

Gritos de Patrulha ou Seção, bem como Grande Uivo, não devem ser realizados na sua forma tradicional. Qualquer opção de realizar deve levar em consideração a distância mínima de 1,5 m entre os participantes.

5.3 Atividades de contato e jogos de equipe:

Nenhuma atividade com contato físico entre os participantes deve ser realizada. Jogos de revezamento, se realizados, devem considerar a distância de 1,5 metros entre as pessoas e criadas alternativas para que não se tenha contato direto entre elas. Não devem ser realizadas quaisquer trocas de objetos entre os participantes. Após a conclusão do jogo, determinar um intervalo para higienização das mãos e rosto com água e sabão. Jogos em equipe com bola ou outros objetos devem ser suspensos até a liberação das medidas preventivas pelos órgãos competentes.

5.4 Canções:

Canções em círculo, com gestos, devem respeitar a distância de 1,5 m entre os participantes.

5.5 Aperto de mão escoteiro:

O aperto de mão escoteiro não deverá ser utilizado enquanto forem mantidas as medidas de restrição sanitária.

O cumprimento será feito com a saudação escoteira e o lema.

5.6 - Formação de patrulha / matilha:

Optar pela formação direta em círculo ou ferradura, com a distância de 1,5 metros entre os participantes.

5.7 Atividades extra sede:

As atividades extra sede, como passeios, excursões, visitas a museus, parques etc., sejam realizadas somente após dois meses do retorno das atividades presenciais do grupo, observando a Matriz de Risco das Regiões de Saúde classificadas como Risco Potencial ALTO (representado pela cor amarela) ou Risco Potencial MODERADO (representado pela cor azul).

RECOMENDA-SE:

O transporte dos membros juvenis até o local da atividade deverá ser de responsabilidade dos pais ou responsáveis;

As refeições durante a atividade deverão ser levadas de casa, com consumo individualizado;

O uso de máscara deve ser contínuo, não podendo ser dispensada em hipótese alguma;

Portar álcool em gel individual, bem como, protetor solar e cantil;

Não realizar atividades com contato com outros grupos de pessoas;

Optar por pequenos grupos, preferencialmente atividades de patrulha ou equipes de interesse;

Presença de dois ou mais escotistas.

ANEXO 03 – COMPOSIÇÃO DO CAL 023/SC

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE APOIO LOCAL (CAL)

Eu, JULIO EDUARDO DI LULLO, presidente do Grupo Escoteiro PEDRA BRANCA 023, e eu, FREDERICO DI LULLO diretor de MÉTODOS EDUCATIVOS nos declaramos aptos para compor o Comitê de Apoio Local (CAL) para a retomada de atividades presenciais.

Listo abaixo os nomes dos integrantes deste comitê, dando garantia de que estes possuem total conhecimento das resoluções e decretos em vigor da DEN e do CAN sobre o tema COVID-19, bem como conhecem o documento de Diretrizes para Retorno as Atividades Presenciais SC V3, da UEB-SC.

1. JULIO EDUARDO DI LULLO – 431.529.610-48 - EMPRESÁRIO
2. FREDERICO EDUARDO JOSÉ DI LULLO – 064.162.079-90 - PROFESSOR
3. DANILO DUARTE DE SOUZA - 007.385.329-16 - JORNALISTA
4. MAURÍCIO ABÍLIO DOS SANTOS - 867.606.709-06 – CAPITÃO PMSC

Os membros do comitê estão cientes de que devem manter-se atualizados com os novos documentos emitidos sobre o tema do COVID-19 nas esferas municipais, estaduais e nacional, tanto do Poder Público quanto da União dos Escoteiros do Brasil.

Número de whatsapp com DD para inclusão nos recados da Comissão de Apoio Regional:
48 999370310 – FREDERICO DI LULLO

PALHOÇA, 10 DE MAIO de 2021.

Assinatura: _____

Nome completo: JULIO EDUARDO DI LULLO

Número do CPF: 431.529.610-49

Número do Registro UEB: 313116-5

Assinatura: _____

Nome completo: FREDERICO DI LULLO

Número do CPF: 064.162.079-90

Número do Registro UEB: 213087-4

ANEXO 04 – AUTORIZAÇÃO DE RETORNO DA UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

16/05/2021

Gmail - CAL 023/SC



Frederico Eduardo Di Lullo <frederico.dilullo@gmail.com>

CAL 023/SC

Secretaria UEB/SC <secretaria@escoteirossc.org.br>

11 de maio de 2021 09:05

Para: Frederico Eduardo Di Lullo <frederico.dilullo@gmail.com>, Retomada SC

<retomadasc@escoteirossc.org.br>, Distrito Continente <continente@escoteirossc.org.br>

Ao Grupo Escoteiro Pedra Branca
c/c Coordenador Distrital Kênia M. de Barros S. de Souza

Em resposta ao seu e-mail com a composição do Comitê de Apoio Local (CAL), onde os integrantes do CAL declaram que conhecem e se comprometem em manterem-se atualizados com relação às publicações e decretos emitidos nas esferas municipais, estaduais e nacionais, tanto do Poder Público quanto da União dos Escoteiros do Brasil, com relação às medidas de prevenção à contaminação pelo COVID-19, informamos que o Grupo Escoteiro está apto ao retorno presencial às atividades escoteiras de todos os membros juvenis que atenderem os requisitos impostos pelo Protocolo dos Escoteiros do Brasil para Retorno das Atividades Escoteiras Presenciais, e pelo Ofício DEN 119/2021 ou outro que vier a substituir, que exige a concordância expressa de seus responsáveis.

Destacamos, que conforme consta em nossas Diretrizes, é importante consultar o órgão de seu município responsável no tocante ao tema, para que a UEL evite dissabores em possível ato de fiscalização ou reclamação da comunidade, já que cada município tem critérios próprios.

Neste momento não estão permitidas atividades em locais públicos, excursões ou outras atividades que expõe o escotismo, devendo a UEL manter locais fixos das atividades, como sede própria, propriedades particulares ou semelhantes.

Solicitamos especial atenção com a comunidade no entorno do local em que as atividades estejam ocorrendo, para que estes tenham conhecimento de todas as medidas sanitárias adotadas na UEL, prevenindo, como já dito, possíveis reclamações ou descontentamento. Neste ponto, apenas a título de informação, recebemos a comunicação de que duas Regiões Escoteiras, que buscaram o retorno presencial de atividades, tiveram que retroceder em seus passos em razão de manifestações e repercussão negativas nas comunidades, e, assim, não gostaríamos que este fato acontecesse em Santa Catarina, por isso contamos com a colaboração e atenção das UELs que optarem pelo retorno.

Sugerimos, que o retorno as atividades presenciais sejam realizadas de forma gradual, podendo as atividades ocorrerem quinzenalmente, ou até mesmo diminuindo o tempo de atividade, intercalando seções, tudo de acordo com o espaço físico do local de atividades. Não podemos nos esquecer dos membros associados que não

UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO ESCOTEIRA DE SANTA CATARINA
DISTRITO ESCOTEIRO CONTINENTE

16/05/2021

Gmail - CAL 023/SC

possuem condições de retorno, devido a alguma questão pessoal/familiar, e, assim é importante ofertar também atividades remotas para que todos sintam-se inseridos em seu grupo escoteiro.

Ainda cabe ressaltar que mesmo que a cidade não tenha casos ativos oficiais, não implica que o vírus não esteja circulando. Os cuidados precisam ser constantes e intensificados.

Sugerimos a adoção de um plano de retorno gradual de retorno ao grupo escoteiro, optando por atividades quinzenais, intercalando seções, de acordo com o espaço físico do local de atividades. Também é importante ofertar atividades remotas para aqueles associados que não puderem voltar presencialmente.

As consultas ao Comitê de Apoio Regional deverão ser direcionadas ao e-mail retomadasc@escoteirossc.org.br, identificando o nome completo do remetente, o grupo escoteiro ao qual pertence e um telefone de contato para eventuais esclarecimentos.

Também há a possibilidade de inclusão de um representante do Comitê de Apoio Local da UEL no grupo de whatsapp, onde são repassadas informações pertinentes ao tema. Será incluso o número indicado na ficha de composição da CAL, após o seu consentimento. Ressaltamos que a participação nesse grupo de whatsapp não é obrigatória.

Desejamos um ótimo ano de atividades!



[Texto das mensagens anteriores oculto]